

PORTARIA SME Nº. 189/2025

Anísio de Abreu/PI, 10 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DOS CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANÍSIO DE ABREU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal Nº 548/2019, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Anísio de Abreu, para o mandato referente ao período de dois (02) anos, conforme a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Rosilda de Assis Ruben e Macêdo CPF:287.330.103-15
- Suplente: Sandra Ribeiro Cavalcante dos Santos CPF:018.713.094-92
- Titular: Solange Batista de Oliveira Carneiro CPF:068.957.818-03
- Suplente:Cimone Ribeiro Cavalcante CPF:625.731.523-91

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- Titular: Maria Aparecida Miranda Dias CPF:696.906.903-82
- Suplente:Dyego Ramonny Soares Ribeiro CPF:027.318.723-65

III - Representantes dos Profissionais da Educação:

- Titular: José Valter Borges da Costa CPF:000.752.293-23
- Suplente:Ijail da Rocha CPF:373.42.143-00
- Titular: Núbia de Tarsa Ribeiro Soares CPF:816.447.793-15
- Suplente: Mauricio Ribeiro dos Santos CPF:020.149.133-82.

IV - Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

- Titular: Edicarlos José Honório CPF:807.386.133-04
- Suplente: Robério Ribeiro da Trindade CPF:005.986.593-82

V - Representante das Escolas Particulares:

- Edison Pereira dos Santos Filho CPF:016.624.763-45
- Jânia Gomes Soares CPF:863.400.931-91

VI - Representantes de pais de alunos:

- Titular: Edilma dos Santos Silva CPF:014.326.663-20
- Suplente:Djaulina de Luna Silva CPF:006.237.103-74

VII - Representantes de instituições vinculadas aos portadores de necessidades educativas especiais:

- Edson de Sousa Luna CPF:296.422.418-89
- Ary de Sousa Silva CPF:104.704.118-99

VIII - Representantes dos profissionais da Educação das Escolas Particulares:

- Ruben Walter Ribeiro Soares CPF:585.205.541-72
- Sidneia Ferreira da Silva Soares CPF:879.331103-31

IX - Representante dos Diretores das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino:

- Iosleide Marta da Silva Sousa Soares CPF:006.237.103-74
- Eliana de Jesus Santos Dias CPF:825.836.503-78

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação tem por finalidade propor, acompanhar, avaliar e deliberar sobre as políticas públicas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, conforme suas atribuições legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

RAMON RUBEN DE MACÊDO
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu - PI